



**AGORA
A SÉRIO,
TU FAZES
A DIFERENÇA!**

 **ope**
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
DAS ESCOLAS

 

Tens uma boa ideia?
Reúne o apoio dos teus colegas
e apresenta uma proposta.
Participa em www.opescola.pt
ou na tua escola.

 **REPÚBLICA
PORTUGUESA**
EDUCAÇÃO

- 1- O que é o Orçamento Participativo das Escolas?
- 2- Quais são as etapas e os prazos?
- 3- Como se desenvolve o processo?
- 4- Como se planeia e executa a proposta vencedora?
- 5- Outras informações?

1- O que é o Orçamento Participativo das Escolas?

- Os estudantes do ensino secundário - e 3.º ciclo do ensino básico - deste Agrupamento vão poder apresentar **propostas de melhoria física e inovação tecnológica e didática** para implementar nos seus estabelecimentos de ensino (EB Padre Alberto Neto e ES Leal da Câmara). O Agrupamento irá abrir o procedimento para apresentação de propostas de melhoria e auxiliar os estudantes no seu desenvolvimento e apresentação.
- Esta medida pretende estimular a participação cívica dos alunos e dar resposta a algumas das suas necessidades e interesses .



Agrupamento de Escolas Leal da Câmara



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
DAS ESCOLAS

Orçamento Participativo das Escolas

2- Quais são as etapas e os prazos (consultar cronograma)?

1. Abertura do procedimento para apresentação de propostas:
2. Desenvolvimento e apresentação de propostas: >> **Fevereiro/ Março**
3. Divulgação e debate das propostas: >> **nos 10 dias úteis anteriores à votação;**
4. Votação das propostas: >> **Março**
5. Divulgação resultados: >> **Março;**
6. Planeamento da execução: >> **Durante o ano civil;**
7. Execução da medida: >> **até ao final do respetivo ano civil (2024).**



Agrupamento de Escolas Leal da Câmara



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
DAS ESCOLAS

Orçamento Participativo das Escolas

2- Etapas e os prazos -cronograma

01 DE FEVEREIRO	05 DE MARÇO	08 DE MARÇO	De 08 a 21 DE MARÇO	22 DE MARÇO	25 MARÇO
Divulgação do OPE-2024.	Preenchimento <i>online</i> das candidaturas, pelos alunos. Apreciação das propostas apresentadas a concurso.	Reunião com os proponentes dos projetos aprovados.	Divulgação e debate das propostas apresentadas pelos alunos.	Votação das propostas.	Divulgação dos resultados.

3- Como se desenvolve o processo? – Desenvolvimento das propostas.

- As propostas são elaboradas por estudantes do ensino secundário que identificam uma melhoria pretendida na escola, através da aquisição de bens e/ou serviços que sejam necessários ou convenientes para a beneficiação do espaço escolar e/ou da forma da sua utilização ou destinados a melhorar os processos de ensino-aprendizagem e do qual possa beneficiar ou vir a beneficiar toda a comunidade escolar.
- Cada proposta de orçamento participativo deve: a) Ser subscrita, individualmente, por um estudante proponente, ou em grupo, por um máximo de 5 estudantes proponentes; b) Ser apoiada por, pelo menos, 5% dos alunos do ensino secundário (65 alunos), que frequentem a escola em causa, sendo claramente identificados pelo seu **nome, número de estudante (processo) e assinatura.**



Agrupamento de Escolas Leal da Câmara



Orçamento Participativo das Escolas

3- Como se desenvolve o processo?

As propostas devem ser apresentadas em texto até 1000 palavras, com ou sem imagem ilustrativa, e devem referir expressamente a sua compatibilidade com outras medidas em curso na escola e a sua exequibilidade com a dotação local atribuída ao orçamento participativo.

As propostas deverão preenchidas online até dia 04 de Março, 2024

<https://opescolas.pt/candidaturas/candidaturas.html>



Agrupamento de Escolas Leal da Câmara



Orçamento Participativo das Escolas

3- Como se desenvolve o processo?

Em Março realiza-se uma reunião entre a coordenação local da medida e os proponentes dos vários projetos, no sentido de clarificar e ajustar as propostas aos recursos providenciados por esta medida, sendo possível, nesta fase, o aperfeiçoamento, a fusão ou a desistência de propostas.

3- Como se desenvolve o processo? – Divulgação e debate.

- Podem ser excluídas, antes do período de divulgação e debate, propostas que não cumpram o disposto no n.º I do artigo 4.º, que sejam contrárias ao projeto educativo ou que não sejam, manifestamente, exequíveis;
- A divulgação das propostas aprovadas é efetuada, até 10 dias úteis antes da votação, em locais visíveis da escola e por meios eletrónicos, sendo permitido aos proponentes o desenvolvimento de atividades de divulgação e debate acerca das suas propostas, no espaço escolar, desde que não perturbem o normal funcionamento da escola;



Agrupamento de Escolas Leal da Câmara



Orçamento Participativo das Escolas

3- Como se desenvolve o processo? — Votação e divulgação de resultados.

- O Conselho Geral do agrupamento de escolas ou escola não agrupada nomeia, por cada escola abrangida, uma comissão eleitoral, composta por um professor e um conjunto de estudantes que possam assegurar o regular funcionamento das mesas de voto, sem prejudicar a normal prestação e assistência às atividades letivas.
- A contagem dos votos, no próprio dia, e a apresentação pública dos resultados, no máximo, cinco dias úteis após a votação.
- Caso só se encontre uma proposta a votação, a mesma só é considerada aprovada se obtiver 50% mais um dos votos expressos.

4- Como se planeia e executa a proposta vencedora?

- O Diretor e o Conselho Administrativo do Agrupamento Incluem a proposta vencedora na sua programação de atividades, estudando a melhor forma de a executar até final do ano.
- Deverão zelar para que a intervenção na escola produza os efeitos desejados e seja assegurado o bom uso e a manutenção posterior dos equipamentos ou serviços adquiridos.
- Após a execução da proposta vencedora, caso se trate de proposta de beneficiação do espaço escolar e/ou da forma da sua utilização, deve garantir -se que o seu uso abrange todos os alunos da escola, incluindo os que não possuem capacidade eleitoral ativa.
- Após a votação, se a execução da proposta vencedora não esgotar a verba atribuída ao orçamento participativo da escola, podem ser consideradas para execução também a proposta ou propostas seguintes, até ao limite da verba constante no referido orçamento participativo.



Agrupamento de Escolas Leal da Câmara



Orçamento Participativo das Escolas

5. Outras informações:

- Os documentos orientadores da apresentação e avaliação das propostas podem ser consultados na página eletrónica do AELC.
- O Regulamento e outras informações pertinentes podem ser consultados na página do Agrupamento e na página do ME.
- Consulta o Regulamento em <https://bibliotecapan.wixsite.com/opart>
- Mais informações em: <https://opescolas.pt/>